Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000457-27.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**Exeqüente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**

Executado: Jose Francisco de Andrade

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Satisfeita a obrigação, com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** a execução.

Os valores depositados em Juízo deverão ser revertidos ao Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID.

Providencie-se o necessário.

P.R.I. Oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 19 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA